



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3495, 14
Fls. 01
Resp.

MOÇÃO N.º 148 /2014

Senhor Presidente
Nobres Companheiros

O Vereador Edson Batista requerer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário a presente Moção de apoio ao Prefeito Municipal de Valinhos/SP, Sr. Clayton Machado, para que seja criado "reserva de cotas de imóveis populares de Programas Habitacionais do Município de Valinhos para famílias de trabalhadores com renda na Faixa 2 do Programa Minha casa Minha Vida."

Justificativa:

Acompanhando os projetos de habitação popular eminentes e analisando a malha urbana de Valinhos/SP, nos deparamos com varias áreas possíveis à empreendimentos popular habitacional na faixa 2 de rendimentos.

As famílias de munícipes trabalhadores podem ser identificadas morando em varios imoveis de aluguel tambem nesta faixa de rendimento, evidenciado pela característica de carência financeira.

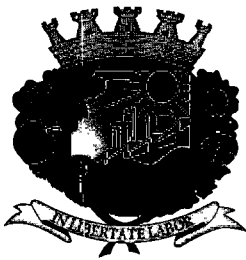
Um dispositivo legal pode garantir cota a estas famílias que possuem esta faixa de renda, porem não o suficiente para adquirir os imóveis construídos em nossa cidade pela iniciativa privada, necessitando portanto, desta ferramenta legal municipal para auxilio na aquisição.

Estas famílias precisam desta atenção especial, pois muitos não possuem oportunidade de enquadramento em programas já existentes.

Este direito que aqui se propõe estabelecer, tem origem na necessidade observada em assentamentos habitacionais no município.

O dispositivo legal pode ainda, caso o executivo entenda necessário, garantir cotas à famílias sustentadas por mães sozinhas, idosos, pessoas portadoras de necessidades especiais, aposentados por incapacidade laboral, nos programas habitacionais do município, beneficiando assim, de fato, os que mais precisam desta oportunidade.

603/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.I.V.V. 3491,14
Proc. Nº
Fls. 02
Resp. *[assinatura]*

É conhecimentos geral que existe um número cada vez maior de mães sozinhas, idosos e pessoas com necessidades especiais e aposentados precocemente que possuem "participação" importante na renda da família brasileira.

Em mais da metade das casas com pessoas de 60 anos ou mais, os idosos são responsáveis por até 90% do rendimento mensal domiciliar, segundo dados da Síntese de Indicadores Sociais do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Ainda segundo o IBGE, grande parte dos outros lares são sustentados por mães solteiras das camadas mais carentes da população.

Em nossa região, muitas crianças de até 6 anos vivem em casas mantidas pelo sexo feminino. Os homens em geral possuem um rendimento maior, mas é incomum que optem por morar sozinhos, dizem as estatísticas de estudos dos alunos da UNISA (Universidade de Santo Amaro), que ainda informam, que no Brasil, esse percentual chega a 17,9%, contrastando com os 6,2% atingidos pela parcela masculina da população.

[assinatura]
Adroaldo M. de Almeida (Din.)
Vereador - PC do B
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5343

Assim sendo, me digno à apresentar a propositura objeto.

Valinhos/SP, aos 15 de setembro de 2014.

[assinatura]
Israel Scupenaro
Vereador
Tel.: 3829-5357

[assinatura]
Edson Batista
Vereador

[assinatura]
Léo Godói
Vereador - PT
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5351

[assinatura]
Kiko Beloni

[assinatura]
Rodrigo Fagnani Popó
Vereador

[assinatura]
Tunico

[assinatura]
Leonora

[assinatura]

[assinatura]
Raulo R. Monteiro

[assinatura]
Dr. Crestes Pretivale Jr.
Vereador - SDD
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5358